

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

**PLANO DE PREVENÇÃO
E EMERGÊNCIA**

**PLANO DE
PREVENÇÃO E
EMERGÊNCIA**

EB1/PE da Calheta
2026/2027

Diretor: Avelino Câmara



FASCÍCULO III: FICHAS

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	4
Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5
Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA	8
Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDÍFICIO	10
Ficha n.º 5 - CARACTERIZAÇÃO DO PISO	12
Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS	16
Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS	22
Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA	23
Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA	24
Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO	25
Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA	26
Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO	27
Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO	27
Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO	30
Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO	31
Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA	32
Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO___ / PISO___	33
Ficha n.º 18 - PROFESSORES	35
Ficha n.º 19 - ALUNOS	36
Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFECTIVO	37
Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA	38
Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA	39
Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA	41
Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO	42
Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES	43
Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS	44
Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA	45
Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO	Erro! Marcador não definido.
Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO	47
Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO	50

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)	51
Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)	52
Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção)	53
Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)	54
Ficha n.º 35 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas)	55
Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)	57
Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)	58
Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em Geral)	59
Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos)	60
Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)	61

NOTA:

É recomendada a leitura dos Fascículos I e II antes do preenchimento das FICHAS.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- **NOME** ⁽¹⁾: EB1/PE DA Calheta
- **MORADA**: Caminho Lombo do Salão, Rua São Francisco Xavier Nº 9
- **CÓDIGO POSTAL**: 9370-155-Calheta
- **TELEFONE**: (351) 936 367 737/ 291824577
- **E-mail**: eb1pecalheta@edu.madeira.gov.pt
- **Data de entrada em funcionamento**: 20/10/2003
- **Autorização / Licença de Utilização / Funcionamento n.º**: Isento Art 7º Dec. Lei 555/99 de 16 de dezembro
- **Data de aprovação do PSCRI** ⁽²⁾: não possui
- **Tipo de Ocupação do Edifício** ⁽³⁾:
UT II ☐ UT IV ☒ UT IX ☐ Outra ☐
- **Ensino Lecionado**: Jardim de Infância ☐ Pré-Escolar ☒ 1.º Ciclo ☒
2.º Ciclo ☐ 3.º Ciclo ☐ Secundário ☐
Outros ☐
- **Recenseamento de Utentes** ⁽⁴⁾ :
Ano Letivo: 2022/2023

	Turnos – Horários		
	Manhã (8:30h às 13:30h)	Tarde (13:30h às 18:30h)	Noite (: h às : h)
Crianças com idade inferior a 6 anos.	33	33	
N.º Alunos	83	83	
Professores	12	12	
Funcionários	6	6	
Totais	134	134	

ANO DE REALIZAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: 2024-2025

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



- (1) Se o estabelecimento tiver no nome (ex: escola primária, escola básica e secundária, etc...) deve-se anotar para melhor identificação.
- (2) Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios.
- (3) Ver utilizações-tipo (UT) em Terminologia e Conceitos
- (4) Em cada turno escolar indicar o nº máximo de alunos, professores e funcionários do dia de semana de maior afluência.

Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

(1/2)

- **NOME** : EB1/PE DA Calheta
- **EDIFÍCIO ÚNICO** : SIM ☒ NÃO ☐
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES** : 1
- **CATEGORIA DE RISCO** ⁽¹⁾ : 2.^a

EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E: SIM ☒ NÃO ☐

(1) NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA ⁽²⁾

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança - RS	[REDACTED]
Delegados de Segurança	Substituto: [REDACTED]

POSTO DE SEGURANÇA ⁽³⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA ? SIM ☒ NÃO ☐
- LOCALIZAÇÃO : Gabinete da Direção

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI) ⁽⁴⁾

- ESTABELECIMENTO POSSUI SSI ? SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 2 (2/2)

LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

	Designação	Localização
1	Ponto de encontro	Exterior-Campo de jogos da escola
2	Ponto de encontro	Exterior Rua São Francisco Xavier
3		
4		

RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.? SIM ☒ NÃO ☐
SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:
- TRATA-SE DE RUA(S) DE DOIS SENTIDOS? SIM ☒ NÃO ☐
- OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS ? N/A ☐ SIM ☒ NÃO ☐

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM ☒ NÃO ☐
- ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM ☒ NÃO ☐
- INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES? ⁽⁵⁾ 100

Notas :

(1) – Ver terminologia e conceitos

(2) - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança suprarreferidos podem delegar competências.

(3) - Nos espaços afetos às utilizações-tipo da 1.ª categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afetos às utilizações-tipo II a XII da 2.ª categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em caso de emergência, bem como os meios principais de receção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na receção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

(4) - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoproteção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



configuração mínima constante da Tabela 5 indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.^a e 4.^a categorias de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

⁽⁵⁾ – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais , ou corporações de bombeiros)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI)

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
Responsável de Segurança - RS	[Redacted]	Coordenador do edifício
Delegados de Segurança	[Redacted] Substituto : [Redacted]	Dirigir e coordenar
SSI - Chefe equipa	[Redacted] alarme/alerta Substituto : [Redacted] (administrativa) – alarme/alerta	Alarme e alerta / informação e vigilância
Agentes de segurança	Professores titulares Substituto: Professor Apoio ou substituição	Concentração e controlo - P. Encontro.
	Manhã- Auxiliar em serviço no piso Tarde – Auxiliar em serviço no piso	Coordenação de piso 2
	Manhã - Auxiliar em serviço no piso Tarde – Auxiliar em serviço no piso	Coordenação de piso 1
	Substituto : Auxiliar em serviço no piso 0 e/ou 1	Coordenação de piso 0
	[Redacted] piso 2- Auxiliar em serviço Substituto : Auxiliar em serviço no piso 0,1 e 2	1ª intervenção / corte luz / Coordenação de piso
	Cozinheira Chefe Substituto: Ajudante cozinheira	Cozinha - Corte gás / 1ª intervenção / corte luz
	Substituto: Auxiliar em serviço no piso	Abrir portas do edifício piso 0 e 1 / Bloqueio das escadas de acesso ao piso 0 / corte luz
	Professoras da Educação especial Substituto: Professores em apoio	Auxílio às pessoas com necessidades especiais
	Professores/ educadores c/ turmas Sinaleiros: Auxiliares responsáveis de cada piso	Evacuação
	Substituto: [Redacted]	1ºs socorros - P.Encontro

Notas :

- ▣ As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x ; coordenador do piso y ; alarme e alerta ; 1.ª intervenção ; cortes de energia ... etc .**

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



- No dimensionamento da estrutura interna de segurança , devem ser designadas , no mínimo , duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o funcionamento do estabelecimento , do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa , não consideramos adequado que, por exemplo , um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.^a intervenção , equipas estas que por norma atuam simultaneamente .
- O coordenador de piso ou de edifício / bloco , poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco , encontre-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco ;
- A identificação dos agentes de segurança , não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome , mas sim pelas funções que desempenha. (Ex : O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y , sendo a sala Y a sala mais distante da(s) saída(s) do piso 1)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadriculas para cada edificio escolar

EDIFÍCIO
N.º único

- NOME ⁽¹⁾: EB1/PE da Calheta
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»,
, ,
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **UT IV «escolares»**

ANO DE CONSTRUÇÃO: 2004

ALTURA DA UT ⁽²⁾ (m): 6m N.º PISOS DA UT : 4

SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA ⁽³⁾ (m²) : 1035

EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO ⁽⁴⁾:137

Efetivo risco D - 50

CATEGORIA DE RISCO ⁽⁵⁾: : 2.^a

TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA ⁽⁶⁾:

TRADICIONAL (BETÃO ARMADO) ☒

PRE-FABRICADO (METÁLICA) ☐

MISTO ☐ OUTRO ☐

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS ? SIM ☒ NÃO ☐

NOME DOS PISOS ⁽⁷⁾: Piso -1

Piso 0

Piso 1

Piso 2

- OBSERVAÇÕES:

Notas :

Repetir o item CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT) conforme o número de utilizações-tipo distintas existentes no edifício.

⁽¹⁾ O edifício deve ser identificado pelo seu nome usual (Ex: edificio principal ; pavilhão ... ; etc.)

⁽²⁾ Consultar o Fascículo Terminologia e Conceitos .

⁽³⁾ A superfície construída não inclui os pátios e outras zonas descobertas.

⁽⁴⁾ O efetivo dos edifícios e recintos é o somatório dos efetivos de todos os seus espaços suscetíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios enunciados na Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro (nomeadamente dos seus artigos 51.º e restantes específicos). Em situações especiais em que, por motivos específicos de exploração da utilização-tipo, o efetivo possa ser manifestamente díspar (inferior ou superior) ao estabelecido pelo calculo acima referido pode, pelo artigo 14.º do DL 220/2008 e através da Ficha n.º 20, ser definido pelo Responsável pela Segurança (RS) outro valor para a lotação máxima de um determinado espaço, a respeitar permanentemente, e desde que se verifiquem as condições de evacuação adequadas a esse efetivo.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Em situações que se altere a normal utilização dos espaços normalmente não designados para esses fins, ou com alteração do seu efetivo (utilização de espaços para festas, etc,) deverão ser tomadas medidas adicionais de segurança.

⁽⁵⁾ Consultar o Capítulo Terminologias e Conceitos, Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3.

⁽⁶⁾ Se não sabe o tipo de estrutura do edifício, solicite parecer à Câmara Municipal ou à Secretaria Regional de Educação.

⁽⁷⁾ Preencher com o nome de todos e cada um dos pisos, conforme designação usual e exemplo seguinte:

Nome dos pisos: Piso -1 / Piso 0 / Piso 1 / Piso 2.

Piso 2
Piso 1
Piso 0
Piso -1

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO : -1 (balneários)

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFICIO: Único • NOME: Principal

ACTIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾ :

Número	Nome	Número	Nome
-1.01	Balneários / WC	-1.08	Balneários / WC
-1.02	Balneários / WC	-1.09	Arrecadação
-1.03	Arrecadação	-1.10	Caldeiras
-1.04	Balneários / WC		Campo de jogos
-1.05	Balneários / WC		Pátio
-1.06	Balneários / WC		
-1.07	Quadro elétrico		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 2 N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 0

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 0

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
		Todas as salas têm saída direta para o exterior

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA ? SIM ☐ NÃO ☐
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m) ? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m) ?
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☐ NÃO ☒
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS ? PARA FORA ☒ PARA DENTRO ☐
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS ? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO :
EXTINTORES PORTÁTEIS : PÓ-QUÍMICO ABC ☐ ÁGUA ☐ CO2 ☒
BOCAS DE INCÊNDIO : TIPO CARRETEL ☐ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ? SIM ☐ NÃO ☒
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA :
SAÍDAS ☐ ESCADAS ☐ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☐
OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME : CAMPAINHA ☐ MEGAFONE ☐ OUTROS ☒
Alarme de intrusão
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA :

NOTAS :

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO : 0 (Parque infantil)

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFICIO: Único • Principal

ACTIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾ :

Número	Nome	Número	Nome
0.01	Lavandaria / arrecadação	0.08	Sala de aula
0.02	Gabinete Ed. Especial		Elevador
0.03	Sala de aula		Quadro eléctrico
0.04	Sala de aula		Salão azul
0.05	WC professores		Parque Infantil
0.06	WC alunas		
0.07	WC alunos		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 0

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 40

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Saída 5	1.5	Porta esq.
Saída 6	1.5	Porta dir.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA ? SIM ☐ NÃO ☒
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m) ? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m) ? 5m
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☒ NÃO ☐
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS ? PARA FORA ☒ PARA DENTRO ☐
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS ? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO :
EXTINTORES PORTÁTEIS : PÓ-QUÍMICO ABC ☐ ÁGUA ☒ CO2 ☐
BOCAS DE INCÊNDIO : TIPO CARRETEL ☒ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ? SIM ☒ NÃO ☐
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA :
SAÍDAS ☒ ESCADAS ☐ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☐
OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME : CAMPAINHA ☐ MEGAFONE ☐ OUTROS ☒
Alarme intrusão
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA :

NOTAS :

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO : 1 (entrada)

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFÍCIO: Único • NOME: Principal

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾ :

Número	Nome	Número	Nome
1.01	Sala de aula	1.08	Arrecadação/Limpeza
1.02	Sala de aula		Quadro elétrico (principal)
1.03	Gabinete da Direção		Elevador
1.04	WC		Extintor
1.05	Refeitório		Depósito de água
1.06	Cozinha/Espaço do Pessoal		Boca de incêndio
1.07	WC		Depósito de gás

Nota: Na cozinha tem: extintor, manta antifogo, quadro de gás, quadro elétrico, balneário e WC.

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 1 N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 3

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL (148)

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Saída 4	1.8 m	Porta do refeitório que dá acesso ao exterior (parque de estacionamento).
Saída 3	0.9m	Porta da cozinha que dá acesso ao exterior (parque de estacionamento).
Saída 1	1.8 m	Portas que dão acesso ao exterior (parque de estacionamento).
Escada 1	1.8m	

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA ? SIM ☐ NÃO ☒
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m) ? ⁽³⁾
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m) ? 18m
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☒ NÃO ☐
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS ? PARA FORA ☒ PARA DENTRO ☐
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS ? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO :
EXTINTORES PORTÁTEIS : PÓ-QUÍMICO ABC ☐ ÁGUA ☒ CO2 ☒
BOCAS DE INCÊNDIO : TIPO CARRETEL ☒ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ? SIM ☒ NÃO ☐
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA :
SAÍDAS ☒ ESCADAS ☒ CORREDORES ☒ LOCAIS DE RISCO B ☒
OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME : CAMPAINHA ☐ MEGAFONE ☐ OUTROS ☒
Alarme intrusão
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE deteção DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA :

NOTAS :

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

PISO : 2

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

• EDIFÍCIO: Único • NOME:

ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

• Nome das salas e outros espaços do estabelecimento ⁽¹⁾ :

Número	Nome	Número	Nome
2.01	Sala de aula	2.08	WC
2.02	Sala de aula		Quadro elétrico
2.03	Gabinete do Ensino Especial		Elevador
2.04	Gabinete do Ensino Especial		Extintor
2.05	Sala de aula		Boca de incêndio
2.06	Sala de TIC		
2.07	WC		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C** 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D** 1

OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

• ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 60

VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS ⁽²⁾

Designação	Largura	Observações
Escada 2	1.8 m	Escadas que dão acesso ao hall de entrada (piso 1)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA ? SIM ☒ NÃO ☐
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m) ? ⁽³⁾ 6m
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m) ?
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM ☒ NÃO ☐
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS ? PARA FORA ☐ PARA DENTRO ☐
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS ? ⁽⁴⁾ SIM ☒ NÃO ☐

MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO :
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC ☐ ÁGUA ☒ CO2 ☒
BOCAS DE INCÊNDIO : TIPO CARRETEL ☒ TIPO TEATRO ☐
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ? SIM ☒ NÃO ☐
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA :
SAÍDAS ☐ ESCADAS ☒ CORREDORES ☐ LOCAIS DE RISCO B ☒
OUTROS ☐
- MEIOS DE ALARME : CAMPAINHA ☐ MEGAFONE ☐ OUTROS ☒
Alarme intrusão
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA ⁽⁵⁾:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM ☐ NÃO ☒
COBERTURA :

NOTAS :

⁽¹⁾ Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

⁽²⁾ As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). **Os elevadores não se consideram como via de evacuação.**

⁽³⁾ Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

⁽⁴⁾ Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

⁽⁵⁾ Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) (1 / 2)

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾

☐ **RISCO AGRAVADO**

Assinalar se há instalações destas no estabelecimento

☐ **POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ; GRUPO GERADOR .**

ESTÃO ISOLADOS ? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

OBS. :

☐ **CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW - :**

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO ☒ GASÓLEO ☐ OUTRO ☐

ESTÁ ISOLADA ? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO -1) :

☒ **DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS :**

GÁS (GPL) ☒ GASÓLEO ☐ OUTRO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO 1) : Junto ao parque de estacionamento

☐ **OFICINAS ⁽³⁾ :**

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS ?

SIM ☐ NÃO ☐

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ? ⁽⁴⁾

ESTÃO ISOLADAS ? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

⁽¹⁾ Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

⁽²⁾ " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos , portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

⁽⁴⁾ A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 6 (2 / 2)

RISCOS INTERNOS

Marque as opções correspondentes com uma cruz

INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

LOCAIS DE RISCO C ⁽¹⁾



RISCO PARTICULAR



CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - Potência < 70 KW - :

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO ☒ GASÓLEO ☐ OUTRO ☐

ESTÁ ISOLADA ? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☒

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO -1) : Junto ao campo



COZINHAS / LOCAIS DE CONFEÇÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW - :

GÁS (GPL) ☒ ELETRICIDADE ☒ OUTROS ☐

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☒

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO principal / PISO 1) : Junto ao parque de estacionamento



LABORATÓRIOS :

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM ☐ NÃO ☐

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ?

ESTÃO ISOLADOS ? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :



OUTROS: ⁽³⁾

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS? ⁽²⁾

SIM ☐ NÃO ☐

LOCALIZAÇÃO (EDIFÍCIO n.º _ / PISO _) :

⁽¹⁾ Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos .

⁽²⁾ " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo (paredes, tetos, portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

⁽³⁾ Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

**Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS
(INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)**

Marque as opções correspondentes com uma cruz

RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM ☐ NÃO ☒

RISCO DE DERROCADA?

SIM ☐ NÃO ☒

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 Dezembro)

SIM ☒ NÃO ☐

RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM ☐ NÃO ☒

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões :

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Instalações Industriais; SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:
SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:
SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)
- Outros: SIM ☐ NÃO ☒ Distancia aproximada (m)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

• Número Nacional de Socorro	112
• Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros	291 700112
• Serviço Municipal de Proteção Civil	291820200/ 291 700112
• Bombeiros Voluntários da Calheta	291827204
• Polícia Segurança Pública da Calheta	291822422
• Brigada Fiscal – GNR	291214460

• Cruz Vermelha	291741115
------------------------	-----------

• Ambulâncias	
----------------------	--

• Centros de Saúde da Calheta	291 820700
--------------------------------------	------------

• Hospital Dr Nélio Mendonça	291705600
Farmácia da Calheta (Varela)	291 820020

• Intoxicações	808250143
-----------------------	-----------

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

Anotar a frequência de cada emissora

- Emissoras Rádio Calheta 98.8 fm
- Outros Antena 1 105.4 fm
Antena 3 93.3 fm

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Anotar o nome e o telefone

- Água – Câmara Municipal da Calheta 291820200
- Eletricidade – Empresa de Eletricidade da Madeira 291 822780 / 291 211300
- Gás – SPELTA 707200096
- Seguros Delegação escolar – 291 822 426

EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

Anotar o nome e o telefone

- Instalações de Proteção contra Incêndios - Secufogo 291 750280
- Instalação Eléctrica – Intelsol 291822088
- Instalação de Gás _____
- Elevadores – KONE 291772148
- Outros _____

PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

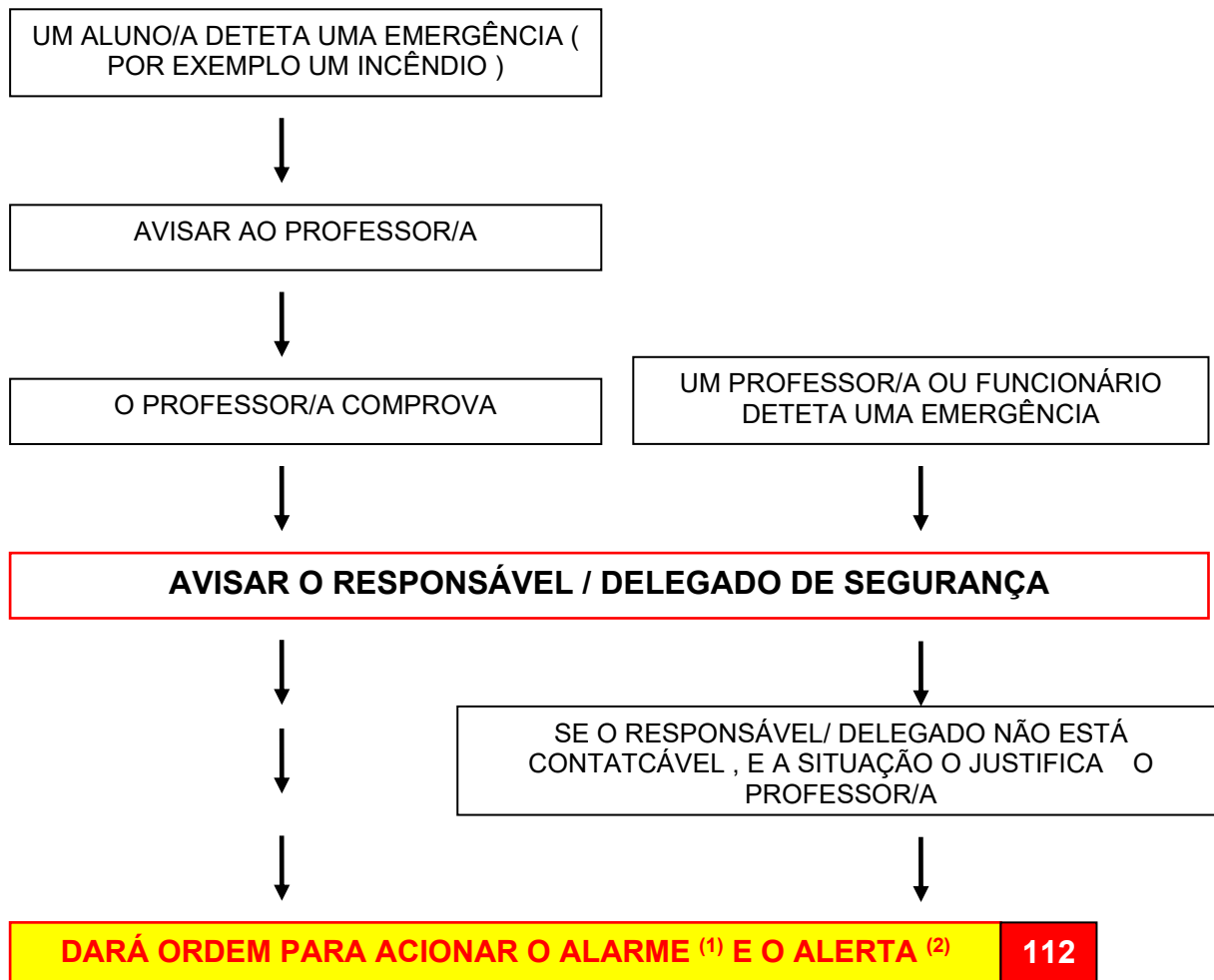
Anotar o nome e o telefone

- Diretor _____
- Responsável pela Segurança Escola _____
- Delegado de Segurança _____
- Outros: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO ⁽¹⁾



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA ☐

SIRENE INCÊNDIO ☐

SISTEMA DE SOM ☐

- OUTROS SISTEMAS : Alarme intrusão

SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

- (VVVVVVVVVV) contínuo

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA ⁽²⁾

MODELO DE ALERTA AO 112

- **“Estou a ligar do telefone n.º ”** : 936 367 737
- **Nome do Estabelecimento** : EB1/PE da Calheta
- **Nome da Rua** : Rua São Francisco Xavier • **Número**: 9
- **Localidade** : Calheta
- **Tipo de incidente (incêndio, inundação, etc.)** :
- **Piso (cave, R/C, etc.) e Edifício** :
- **Lugar exato (biblioteca, cozinha, etc.)** :
- **Tipo do incidente (explosão, gera muito fumo, etc.)** :
- **Temos** (quantidade) feridos . **Observações** :
- **No estabelecimento temos (quantidade) Alunos**:

⁽¹⁾ Se existir um sistema automático de deteção de incêndios, este dará o aviso à central, que estará num lugar sempre ocupado durante o período de funcionamento do estabelecimento. De seguida há que confirmar a situação de emergência para acionamento do alarme e alerta (112) .

⁽²⁾ Todo o estabelecimento deverá dispor de um sistema de alarme para evacuação em caso de emergência, o qual deverá ser perceptível em todo o edifício, e ser diferenciado do resto dos sinais acústicos habituais no estabelecimento.

Se o alarme for dado pelo sistema de som , a mensagem não deverá provocar pânico.

Se o estabelecimento tem mais de um edifício, cada um terá de dispor do seu próprio sinal de alarme (Note--se que se por exemplo um incêndio afetar apenas um edifício, este será em princípio , o único que será evacuado pelo que o alarme não haverá de soar nos restantes edifícios).

⁽³⁾ A chamada para o 112 será feita sempre de forma prioritária.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

ORDEM DE EVACUAÇÃO

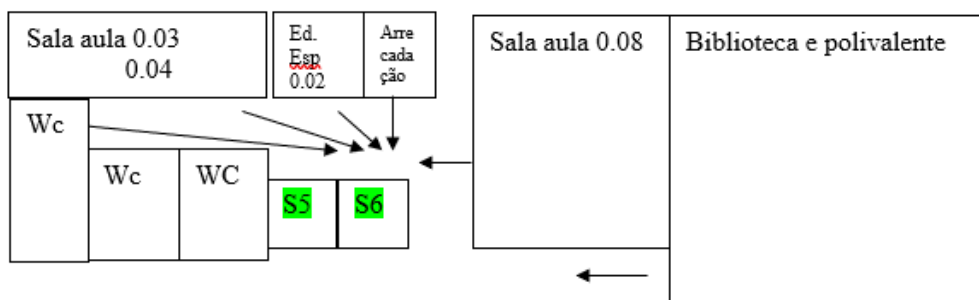
EDIFÍCIO: Principal

Piso -1: Todas as salas dos balneários tem saída direta para o exterior

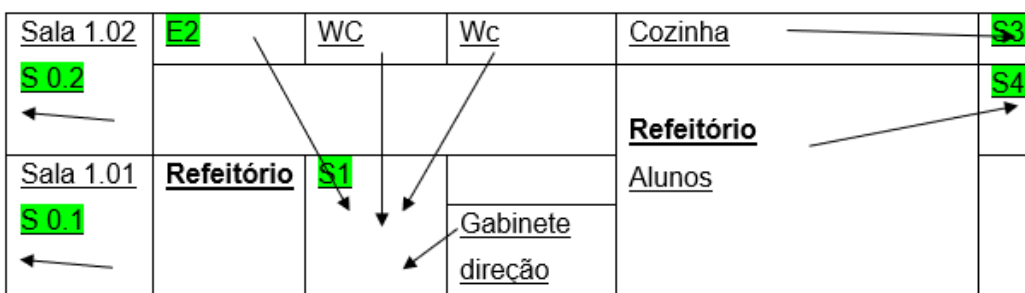
Os alunos formam uma fila na zona sul do campo (junto à baliza sul) – Ponto de encontro

- **Piso 0** Os alunos formam fila e descem as escadas que dão acesso ao piso -1 (campo de jogos) e posicionam-se à esquerda da fila já formada.

Sala 0.04, arrecadações e wc – saída 6



- **Piso 1:** sala 1.02, 1.01, wc, gab. Direção – S1; E2 – S1; Refeitório – S4; Cozinha – S3;

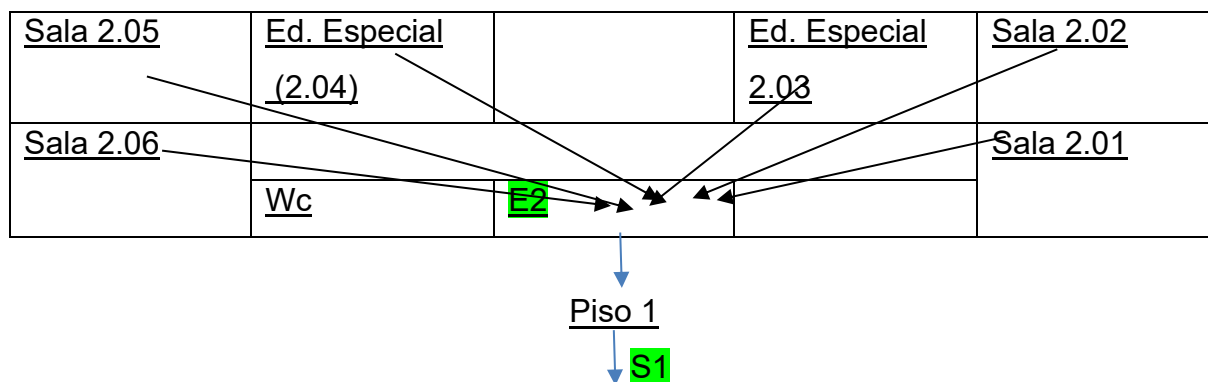


- **Piso 1:** Os alunos das salas 1.01 e 1.02 formam fila e saem pela S 0.1 e S 0.2. Atravessam o corredor exterior, passando pelo estacionamento da escola e descem as escadas até ao campo (Ponto de Encontro).

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



- **Piso 2:** Os alunos formam fila, saem da sala e descem a escada 2 que dão acesso ao piso 1 e saem pela S1. Atravessam o corredor exterior, passando pelo estacionamento da escola e descem as escadas até ao campo (Ponto de Encontro).

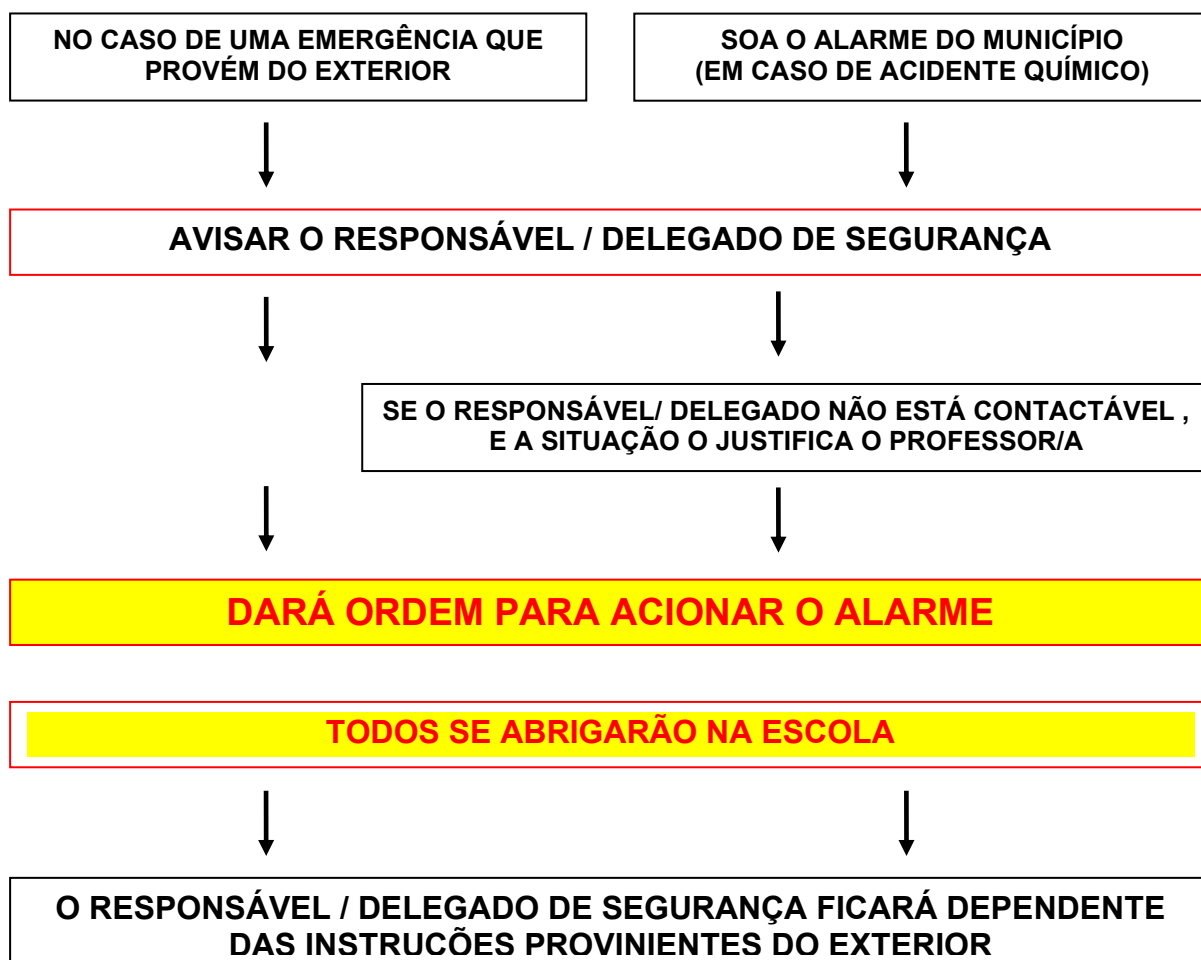


PONTO DE REUNIÃO : Piso -1 (campo de jogos)

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO



SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA ☐

SIRENE ☐

SISTEMA SOM ☒

- OUTROS SISTEMAS : Alarme intrusão

SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO

DISTINTO DO SINAL DE EVACUAÇÃO

- EXEMPLO: $\overset{1\text{ m.}}{(\text{/\text{\/\text{\/}}})} \underset{5\text{ seg.}}{} \overset{1\text{ m.}}{(\text{/\text{\/\text{\/}}})} \underset{5\text{ seg.}}{} \overset{1\text{ m.}}{(\text{/\text{\/\text{\/}}})}$

- DESENHAR SINAL: - Contínuo - Pressionar tecla 1 e 2 simultaneamente durante 30 segundos

Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR):

Salas de aula – 2.02 e 2.01

RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO :

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo, devemos :

- ☒ Entrar no Estabelecimento.
- ☒ Dirigir-nos para a nossa sala.
- ☒ Abrigarmo-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- ☒ Fechar as portas e as janelas.
- ☒ Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- ☒ Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO

Exemplo :

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPECTOS A DESTACAR
01/01/2000	12:00	Pátio	Um aluno caiu e fraturou um braço.	A causa foi um azulejo mal colocado.

DATA	HORA	LUGAR	EXPLICAÇÃO DO TIPO DE INCIDENTE	ASPETOS A DESTACAR

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

- Identificação : _____
- Localização (telefone): _____
- Delegado Segurança : _____
- Localização (telefone): _____
- Delegado Segurança (substituto): _____
- Localização (telefone): _____

QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA ?

- ☒ Avaliar a situação de emergência e decidir sobre as ações a desenvolver.
- ☒ Prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.
- ☒ Garantir o cumprimento das instruções das Autoridades competentes.
- ☒ Providenciar toda a informação necessária aos Pais e Encarregados de Educação , bem como aos meios de comunicação social , caso se justifique.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Dar ordem para acionamento do alarme de evacuação (parcial / geral).
- ☒ Dar ordem para acionamento do alerta.
- ☒ Desencadear as restantes ações previstas no plano em função da situação, nomeadamente no aviso aos agentes de segurança
- ☒ Manter a comunicação e informação atualizada com os delegados e agentes de segurança.

EM CASO DE ABRIGO :

- ☒ Dar ordem para acionamento do alarme de abrigo.
- ☒ As mesmas instruções que no caso de evacuação.
- ☒ Sintonizar a emissora de rádio pré-definida .

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO_1__ / PISO_-1__

TURNO MANHÃ / tarde

- Nome/Função : professor em aulas no campo de jogos
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: auxiliar piso 0 (horário A ou B)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO_1__ / PISO_0__

TURNO MANHÃ / tarde

- Nome/Função : Professora em aula na sala do 3.º ano/Expressão Plástica
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Professora em aula na sala do 4.º ano/Expressão Plástica
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO_1__ / PISO_1__

TURNO MANHÃ / tarde

- Nome/Função: Educadora em sala 1.01
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Educadora em sala 1.02
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO_1__ / PISO_2

TURNO MANHÃ / tarde

- Nome/Função :Professora em aula na sala 2.02
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: Professor em aula na sala 2.05
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



QUE FAZER?

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso, se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- ☒ Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar).
- ☒ Guiará os seus alunos até à saída.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).
- ☒ Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

Ficha n.º 18 – PROFESSORES

QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que, para uma determinada turma, será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Poderá ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e se encarregará de :

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

- ☒ Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- ☒ Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- ☒ Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira a que se facilite uma evacuação ordenada.
- ☒ Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- ☒ Fechar as janelas e persianas.
- ☒ Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- ☒ Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 19 – ALUNOS

QUE FAZER ?

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- ☒ Deverão regressar à sua sala de aula, quando ao soar o alarme estiverem no seu piso.
- ☒ Deverão retornar à sala mais próxima e incorporar-se noutro grupo, quando ao soar o alarme, estiverem num piso que não seja o seu. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respetiva turma/classe.
- ☒ Deverão deixar os objetos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- ☒ Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila, sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- ☒ Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- ☒ Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona da escola que não seja a sua sala.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFECTIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

- Local: _____
- Edifício / Piso: _____
- Efetivo ⁽¹⁾: _____ Novo efetivo ⁽²⁾: _____
- Motivo de alteração do efetivo: _____

O Responsável pela Segurança ⁽³⁾

(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

⁽¹⁾ Efetivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

⁽²⁾ Efetivo adotado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

⁽³⁾ Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser atualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função : _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____
- Substituto/a: _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO TARDE:

- Nome/Função : _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____
- Substituto/a: Jenny (administrativa) _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

QUE FAZER ?

Esta pessoa ficará encarregue de acionar o alarme e o alerta conforme modelo previsto.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (1/2)

PERGUNTAS A FAZER:

1. A que horas irá explodir a bomba ?
2. Onde está colocada ?
3. Qual é a forma ?
4. Que tipo de explosivo ?
5. Porquê , Qual a razão ?
6. Onde é que você está ?

VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- | | |
|--|--|
| • <u>Calma</u> ☐ | • <u>Nasal</u> ☐ |
| • <u>Excitada</u> ☐ | • <u>Rouca</u> ☐ |
| • <u>Lenta</u> ☐ | • <u>Gago</u> ☐ |
| • <u>Rápida</u> ☐ | • <u>Estridente</u> ☐ |
| • <u>Baixa</u> ☐ | • <u>Sussurrando</u> ☐ |
| • <u>Alta</u> ☐ | • <u>Disfarçada</u> ☐ |
| • <u>Risada</u> ☐ | • <u>Pronúncia</u> ☐ |
| • <u>Choro</u> ☐ | • <u>Conhecida</u> ☐ |
| • <u>Normal</u> ☐ | • <u>Respiração funda</u> ☐ |

- Se a voz é conhecida, com quem se parece?

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA (2/2)

RUÍDOS DE FUNDO:

- | | |
|--|---|
| • <u>Vozes</u> ☐ | • <u>Longas distâncias</u> ☐ |
| • <u>Musica</u> ☐ | • <u>Maquinaria de fábrica</u> ☐ |
| • <u>Ruídos de rua</u> ☐ | • <u>Maquinaria de oficina</u> ☐ |
| • <u>Ruído de animais</u> ☐ | • <u>Outros</u> ☐ |
| • <u>Ruídos caseiros</u> ☐ | |

LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- | | |
|---|---|
| • <u>Correta</u> ☐ | • <u>Incoerente / Irracional</u> ☐ |
| • <u>Educada</u> ☐ | • <u>Gravada</u> ☐ |
| • <u>Obscena</u> ☐ | • <u>Mensagem lida</u> ☐ |

• Sexo da pessoa que faz a chamada :

• Duração da chamada :

• Número onde se recebe a chamada :

• Hora : • Data :

• NOTAS:

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Luciana ou Isabel (Auxiliares) e cozinheira
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): [REDACTED]
- Substituto/a: Auxiliar responsável pelo piso 2 e auxiliar de cozinha
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): [REDACTED]

QUE FAZER ?

Deverá ser uma pessoa que não seja responsável diretamente pelos alunos. Recomenda-se que seja o encarregado/a de manutenção, que normalmente tem as chaves do estabelecimento e conhece as instalações. As suas funções são:

EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Após ordem do Responsável de Segurança

- ☒ Corte geral de gás e do fornecimento elétrico.
- ☒ Bloquear os ascensores e monta-cargas.

EM CASO DE ABRIGO:

- ☒ Fechar os sistemas de ventilação e climatização.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: auxiliar responsável do piso 1
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: auxiliar responsável do piso 0
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO TARDE:

- Nome/Função : auxiliar responsável do piso 1
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a: auxiliar responsável do piso 0
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

TURNO NOITE:

- Nome/Função :
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável direto pelos alunos. As suas funções são:

Em caso de evacuação:

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

Em caso de abrigo:

- Fechar as portas e saídas do edifício.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função : Professoras da Educação Especial
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): [REDACTED]
- Substituto/a: Professores em apoio
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): [REDACTED]

TURNO TARDE:

- Nome/Função : Professoras da Educação Especial
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): [REDACTED]
- Substituto/a: Professores em apoio
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): [REDACTED]

TURNO NOITE:

- Nome/Função :
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo :

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____
- Substituto/a: Jenny Pita
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO TARDE:

- Nome/Função: Rosário Jardim
- Localização (Ext Jenny Pita./telemóvel /telefone): _____
- Substituto/a: _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

TURNO NOITE:

- Nome/Função : _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____
- Substituto/a: _____
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): _____

QUE FAZER?

Em caso de evacuação e em caso de abrigo :

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A câmara municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim ☒ Não ☐

MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
Câmara Municipal da Calheta	291820200

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercussões na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a proteção dos cidadãos de um município é o respetivo plano municipal de emergência.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

Nome do Estabelecimento: **EB1/PE da Calheta**

Responsável / Contacto: [REDACTED]

Natureza da ocorrência simulada: : **Incêndio na cozinha**

Data/Hora da realização: **06/05/2024 – 11:00**

Local da ocorrência [Compartimento(s) ; Piso(s) ; Edifício(s)] :
Cozinha (Piso1)

Número e tipo de sinistrados: **0**.

Simulacro geral ou parcial: **geral (toda a escola)**

Comunicação a Entidades Externas – SRPC, IP-RAM, Bombeiros, PSP, assim como aos outros ocupantes do edifício ;

Comunicação a funcionários, colaboradores e utentes ;

Observadores internos e externos ;

Estado de conservação/operacionalidade dos meios materiais a utilizar (meios de combate a incêndios), caminhos de evacuação, entre outros;

NOTA: Enviar o modelo de informação base para o SRPC, IP-RAM com um mínimo de antecedência de 2 (duas) semanas, para o fax: 291 700 117

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (1/3)

- NOME DO ESTABELECIMENTO: EB1/PE da CALHETA
- CÓDIGO POSTAL: 9370 – 155 • DIREÇÃO: XXXXXXXXXX
- NÍVEIS EDUCATIVOS: Pré A e B, 1º, 2º, 3º e 4º • DATA SIMULACRO: 24/11/225

CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFETUADOS

NOME/ENTIDADE: Serviço Municipal de Proteção Civil

NOME/ENTIDADE: Bombeiros

NOME/ENTIDADE: PSP

NOME/ENTIDADE: Serviço Regional de Proteção Civil IP RAM

TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETEÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR

MINUTOS: 3 _____

TEMPO DE ALARME

MINUTOS: 1,5 _____

TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

x ☐ SIM ☐ NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL: _____

PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim x ☐ Não ☐
☐x BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE

• OBSERVAÇÕES: _____

TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

- QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO: XXXXXXXXXX
- TOTAL DO ESTABELECIMENTO: 130
- Nº DE ALUNOS: 130
- Piso -1: 0
- Piso 0: 20
- Piso 1: 44
- Piso 2: 66
- OBSERVAÇÕES: _____

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (2/3)

COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? _____ Sim ☐ Não ☒
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? _____ Sim ☒ Não ☐
☒ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- ☒ BOA ☐ REGULAR ☐ DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: _____
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? _____ Sim ☐ Não ☒
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO: _____
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: _____ Sim ☐ Não ☒
- OBSERVAÇÕES: _____

FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- ELETRICIDADE: _____ ☒ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- GASÓLEO: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: _____ ☐ Sim ☐ Não ☐ INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: _____

OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (3/3)

INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS, MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)

EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO EXTERNOS

CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS

• BALANÇO GERAL DO SIMULACRO: O exercício decorreu com normalidade, contando com a participação dos alunos e docentes presentes na escola. Posteriormente foi feita uma reflexão em grupo com os elementos convidados da protecção Civil Regional, da Secretaria Regional de Educação, PSP e Bombeiros.

• SUGESTÕES: _____

• ASPETOS A MELHORAR: _____

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objetivo é estabelecer um plano de ações de melhoria, tendo em conta as lacunas detetadas

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Cada ano as medidas de autoproteção deverão ser revistas e atualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano letivo (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de atividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoproteção.

A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
- Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
- Porque é necessário fomentar a cultura de autoproteção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

N.º Ficha Revista/ Atualização	Data Revisão/ Atualização	Motivo/Designação da alteração	Divulgação das Revisões ⁽¹⁾							
			Alunos		Professores		Auxiliares		Equipas Segurança	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

⁽¹⁾ Registar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoproteção

**Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais
Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e
Hidrantes Exteriores)**

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respetivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respetivas vias deverão ser identificadas, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efetuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir estas normas.

**Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais
Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)**

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objetos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
 - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis).
 - Ser derrubados ou deslocados.
 - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
 - Dificultar a abertura das portas de saída.
 - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
 - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respetivos acessórios de abertura (barras antipânico, botoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
 - Aumento da lotação autorizada.
 - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
 - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

**Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas
Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de
Compartimentação, Isolamento e Proteção)**

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e proteção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e proteção inicialmente implementados.
- As portas com características de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por ação dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

**Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços
Técnicos do Estabelecimento**

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes exceções:
 - Compartmento do Posto de Transformação - responsabilidade do respetivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efetuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
 - Compartmento do Grupo Eletrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
 - Compartmento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
 - Compartmento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efetuada com a presença dos respetivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas) (1/2)

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetadas quanto a nome do produtos e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protetora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, corretamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 35 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito) (2/2)

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respetivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reações químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efetuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos suscetíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações elétricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam antideflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

**Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA
(Cozinha)**

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca da cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respetiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

**Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA
(Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)**

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspeções de segurança periódicas (inspeções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manómetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detetores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações elétricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA



Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros elétricos)

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente elétrica, efetuando as operações respetivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

**Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA
(Casa das Máquinas dos Elevadores)**

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respetivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

